



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___, DE 2026
(Do Sr. Gilson Daniel)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Mês da Escuta Cidadã e da Participação Popular e o Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Mês da Escuta Cidadã e da Participação Popular e o Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão.

CAPÍTULO I – DO MÊS DA ESCUTA CIDADÃ E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 2º Durante o mês de março, a Câmara dos Deputados promoverá ações institucionais voltadas à promoção da cidadania, à inovação, à valorização das ouvidorias públicas e ao estímulo à participação da sociedade nas atividades parlamentares.

Parágrafo único. As ações poderão incluir eventos educativos, campanhas de conscientização, premiações, oficinas, debates e outros instrumentos de participação popular.

Art. 3º A Ouvidoria Parlamentar será responsável por coordenar as atividades, podendo articular-se com outros órgãos da Casa e com entidades da sociedade civil.

CAPÍTULO II – DO SELO CÂMARA DE RESPEITO À VOZ DO CIDADÃO

Art. 4º O “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão”, tem a finalidade de reconhecer e valorizar iniciativas que promovam a inovação das ouvidorias, a escuta ativa da sociedade, a transparência institucional e a participação cidadã.

Art. 5º Será concedido, anualmente, sob a coordenação da Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

§ 1º A concessão do Selo observará, dentre outros, os seguintes critérios:

- I – qualidade, tempestividade e efetividade das respostas às manifestações dos cidadãos;
- II – adoção de práticas de acessibilidade e inclusão nos canais de escuta pública;
- III – utilização das manifestações da sociedade como subsídio à tomada de decisões institucionais;
- IV – estímulo à transparência, à inovação, ao controle social e à participação popular.

§ 2º A Ouvidoria Parlamentar poderá propor critérios complementares e metodologia de avaliação, a serem definidos em regulamento próprio.

Art. 6º O “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão” poderá ser concedido a:

- I – órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – unidades administrativas da Câmara dos Deputados;
- III – Deputados Federais que se destaquem na promoção da escuta cidadã e do diálogo com a sociedade.

Art. 7º A entrega do Selo ocorrerá em sessão solene da Câmara dos Deputados, em data definida pela Mesa, preferencialmente durante o Mês da Escuta Cidadã e da Participação Parlamentar.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a instituição do mês de março como o “Mês da Escuta Cidadã e da Participação Popular” e a criação do “Selo Câmara de Respeito à Voz do Cidadão”, com o objetivo de ampliar o diálogo entre o Parlamento e a sociedade brasileira, promovendo ações educativas, campanhas e eventos que valorizem a escuta social, a cidadania ativa e a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

transparência legislativa; além de criar um instrumento de reconhecimento à inovação nas ouvidorias e a indução de boas práticas de escuta ativa, transparência e participação social no âmbito do Poder Público.

A escolha do mês de março tem relação simbólica com a celebração do Dia do Ouvidor (16/03), além de permitir o alinhamento com o calendário legislativo e educativo.

As ações poderão incluir, dentre outras:

- Debates públicos e rodas de escuta;
- Oficinas e atividades com escolas e universidades;
- Visitas institucionais e jornadas cidadãs;
- Produção de conteúdo educativo digital;
- Divulgação de boas práticas de participação cidadã;
- Concursos de incentivo às ouvidorias inovadoras.

A coordenação das ações ficará a cargo da Ouvidoria Parlamentar, em articulação com os setores de comunicação, educação legislativa e relações institucionais da Câmara dos Deputados.

Vale lembrar que a Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados exerce papel estratégico na interlocução entre o Parlamento e a sociedade, sendo responsável por acolher, processar e encaminhar manifestações dos cidadãos, portanto o reconhecimento público de iniciativas que valorizem essa escuta contribui para o fortalecimento da democracia participativa e para a melhoria contínua da atuação institucional.

Trata-se de medida de caráter simbólico, educativo e de baixo impacto orçamentário, plenamente compatível com a competência interna corporis da Câmara dos Deputados, razão pela qual se apresenta esta proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado GILSON DANIEL
PODE/ES

